

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

de 02 / 05 / 2019
a 02 / 05 / 2019
São Fco. Assis

Servidor Responsável

Portaria nº 31/2019

“Concedendo licença para tratamento de saúde à Servidora Paula Lazzari Dornelles Olin.”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Paula Lazzari Dornelles Olin, por atender as disposições do art. 222 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de São Francisco de Assis, a contar de 09 de abril de 2019 até 07 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2019.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

“Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas” - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br